



---

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 031/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 031/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como o órgão fiscalizador do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como o Órgão Fiscalizador do Programa Bolsa Família, ficando o Conselho responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa Família, prevista no Art. 3º da Lei nº 10.836 de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria do Carmo Silva Floriano

**Código Identificador:**1902DB03

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/01/2017. Edição 1773  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>